

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - C.N.P.J.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE			00.797.072/0001-01
1.3 - Endereço			
RUA GUILHERME ERNESTO LAGEMANN, 677, SALA 3, BAIRRO CENTRO			
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95.885-000	(51) 98262-1283
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
06.025872.0-2	Banrisul	0569	IMIGRANTE / RS
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.
ROBERTA HOFLER			944.667.690-87
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo	1.16 - Telefone	
5060091881 - SSP/RS	Presidente	(51) 98262-1283	
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.
Linha Rosenthal - Daltro Filho - IMIGRANTE / RS			95885-000
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail:	
- x -		ass.cultural.imigrante@gmail.com	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
- x -	
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:
<b>OFICINAS PARA DESENVOLVER TALENTOS LOCAIS.</b>
3.2 - Identificação do Objeto
Realização de oficinas abertas a comunidade, nas áreas de: música vocal de canto coral (Coral Municipal); música instrumental; Orquestra Jovem; teatro; patinação; e danças alemãs (grupos infantil, juvenil e coroas).
3.3 - Justificativa da Proposição
Imigrante é um município rico em cultura, herdamos dos nossos ancestrais que trouxeram de sua terra natal a cultura de seus povos, como a música, danças e costumes. Nosso município possui em torno de 500 estudantes na rede municipal e estadual. A Associação Cultural oferece a esses estudantes nos turnos inversos as oficinas de música, dança e teatro. Entendemos que a musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, da imaginação, memória, concentração, atenção,

do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

As oficinas da Associação Cultural são abertas a estudantes e a comunidade em geral independente da idade.

3.4 – Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 – Período de Execução da Parceria	
3.4.1 – Data de Início	3.4.2 – Data de Término	3.4.3 – Data de início	3.4.4 – Data de Término
01/03/2020	31/12/2020	01/03/2020	31/12/2020

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 – Meta	4.2 – Etapa/Fase	4.3 – Especificação atividades	4.4 – Indicador Físico		4.5 – Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	2020	Oficina Coral Municipal de Imigrante	Pessoas	15	01/03/2020	31/12/2020
02	2020	Oficina Danças Alemãs (Infanti/Idosos e juvenil)	Pessoas	54	01/03/2020	31/12/2020
03	2020	Oficina Patinação	Pessoas	60	01/03/2020	31/12/2020
04	2020	Oficina Violão e Guitarra	Pessoas	20	01/03/2020	31/12/2020
05	2020	Oficina Bateria	Pessoas	06	01/03/2020	31/12/2020
06	2020	Oficina Saxofone, trompete, flautas, flauta transversa, violino e Orquestra jovem.	Pessoas	36	01/03/2020	31/12/2020
07	2020	Oficinas de teatro	Pessoas	36	01/03/2020	31/12/2020

#### 4.1 – CONTRAPARTIDA

4.1.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação/Atividades	4.4 Indicador Físico Quant/Unit	4.5 Duração Início	4.5 Duração Término
01	2020	Ensaios Semanais	Semana/ 1x semana	01/03/2020	31/12/2020
02		Apresentações no Município			
02.1	2020	Paixão de Cristo 2020	Abril/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.2	2020	Apresentações em Comunidades e Eventos Escolares (quando a OSC for convidada pela entidade)			
02.3	2020	1ª Noite Artística	Junho/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.4	2020	Dia Mundial do Rock	Julho/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.5	2020	Desfile Cívico	Setembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.6	2020	Tons de Primavera	Outubro e novembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.7	2020	Feira do Livro	Outubro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.8	2020	Inaugurações	A Confirmar	01/03/2020	31/12/2020
02.9	2020	Eventos Natalinos	Dezembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
03	2020	Apresentações Fora do Município	A Confirmar	01/03/2020	31/12/2020

**5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Alunos no turno inverso e pessoas da comunidade se envolvendo em atividades culturais	227	100% de participação

**6 – PLANO DE APLICAÇÃO****CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO****Despesas Correntes**

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	Oficina Coral Municipal de Imigrante	14.960,00	-	14.960,00
2	Oficina Danças Alemãs	10.000,00	-	10.000,00
3	Oficina Patinação	15.800,00	-	15.800,00
4	Oficina Violão e Guitarra	11.375,00	-	11.375,00
5	Oficina Bateria	11.055,00	-	11.055,00
6	Oficinas: Saxofone e trompete; Flautas e flauta transversa; Violino; e, Orquestra Jovem	24.350,00	-	24.350,00
7	Oficinas de teatro	11.575,00	-	11.575,00
8	Viagens de apresentação dos corais, orquestra jovem, patinação, danças e grupo de teatro	11.433,39	-	11.433,39
9	Confecção e manutenção de trajés e confecção de camisetas	9.480,00	-	9.480,00
10	Oficinas de teatro, preparação Paixão de Cristo	8.250,00	-	8.250,00
<b>Total Despesas Correntes (I) .....</b>		<b>128.278,39</b>	<b>0,00</b>	<b>128.278,39</b>

**Despesas de Capital**

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
		0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas de Capital (II) .....</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II) .....</b>		<b>128.278,39</b>	<b>0,00</b>	<b>128.278,39</b>

## CUSTOS INDIRETOS

### Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas contábeis	5.270,00	730,00	6.000,00
02	Despesas Administrativas e escritório, despesas com manutenção e, ou aquisição de instrumentos, despesas com eventos, e demais despesas relacionadas para o bom andamento das atividades da associação.	9.620,00	730,00	10.350,00
<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV) .....</b>		<b>14.890,00</b>	<b>1.460,00</b>	<b>16.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV) .....</b>		<b>143.168,39</b>	<b>0,00</b>	<b>144.628,39</b>

### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Recursos Concedente	13.491,83	13.491,83	13.491,83	16.241,86	16.241,86	16.241,86
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83	-	-
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Recursos Proponente	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	146,00	146,00	146,00	146,00	-	-



## 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

### 8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de ( X ) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

### 8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de ( ) 90, ( ) 120, ( x ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

## 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 19 de novembro de 2019.

  
Assinatura do Representante Legal

Nome: ROBERTA HOFLER

CPF: 944.667.690-87

  
CELSO KAPLAN - PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS